



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 8 de agosto de 2022

Ano V - Edição 442



Pág 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.211, de 2 de agosto de 2022.

"Institui a "COMENDA AOS ENFERMEIROS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM", e dá outras provisões."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a Comenda a ser conferida aos Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem que se destacarem no exercício de suas atividades.

Art. 2º A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador a indicação de um profissional da categoria da enfermagem (enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem) em destaque, com antecedência de 30 (trinta) dias da data da homenagem.

§ 1º A homenagem será prestada bimestralmente, na semana do dia doze a vinte de maio.

§ 2º Cada homenageado será agraciado com a Comenda apenas uma vez.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da rubrica prevista no orçamento do Poder Legislativo, que consignará, anualmente, dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.212, de 2 de agosto de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor DANILIO JAIR GOMES DE JESUS."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor DANILIO JAIR GOMES DE JESUS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.213, de 2 de agosto de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO DIKSON GONTIJO SOARES."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO DIKSON GONTIJO SOARES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.214, de 2 de agosto de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor AGNALDO GARCIA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor AGNALDO GARCIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 8 de agosto de 2022

Ano V - Edição 442



Pág 2

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.215, de 2 de agosto de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora MARIA DE MENDONÇA SILVA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora MARIA DE MENDONÇA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.216, de 2 de agosto de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO WILLIAM DE OLIVEIRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO WILLIAM DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

PORTARIA GAB Nº 015/2022

"Altera os artigos 2º e 3º da Portaria GAB nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022, que criou a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como membro efetivo da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari o servidor Paulo José Carvalho de Oliveira, em substituição ao membro efetivo Rafaela Corcino Machado.

Art. 2º. Com a alteração promovida nos termos do art. 1º desta portaria, os arts. 2º e 3º da Portaria GAB nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022, que criou a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º. "Para integrarem a Comissão de que trata o art. 1º, ficam designados os servidores efetivos da Câmara Municipal: Adriane Resende Campos Alamy, Ilza

Maves de Resende, Juliano Marques Lima, Leandro Monteiro de Sousa, Luana Maria Barbosa, Nilton Davi Batista e Silmária Aparecida Lakmann, e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, José Cláudiano Valdivino, Gilberto de Paiva, Paulo José Carvalho de Oliveira, Victor Eduardo Silva Cordeiro e Luiz Marcos Lima Júnior.

"Art. 3º. Os servidores designados nos termos do art. 2º, ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

MEMBROS EFETIVOS:
 Presidente – Nilton Davi Batista
 Membro – Luana Maria Barbosa,
 Membro – Juliano Marques Lima
 Membro - Adriane Resende Campos Alamy
 Membro – Ilza Maria Naves de Resende
 Membro – Leandro Monteiro de Sousa
 Membro – Silmária Aparecida Lakmann
 Membro – Diego Maycon Cardoso Fachinelli
 Membro – José Cláudiano Valdivino
 Membro – Gilberto de Paiva
 Membro – Paulo José Carvalho de Oliveira
 Membro – Victor Eduardo Silva Cordeiro
 Membro – Luiz Marcos Lima Júnior

MEMBROS SUPLENTES:
 Ediléia Aparecida Vieira de Oliveira
 Tatiany Cristina da Silva Pereira

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente



CONHEÇA
O LEGISLATIVO MUNICIPAL
E ACOMPANHE O TRABALHO
DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
 Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
 Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br